

PORTARIA Nº. 106, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Concede Licença Saúde à Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 31 de maio de 2016 a 29 de junho de 2016, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 171, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de junho de 2016.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda